



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 07 de julho de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 124. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 275/2020 DE 07 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares e Licença-Prêmio, e Revoga Ato Administrativo que menciona e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Tharisson Clever da Silva, efetivo no cargo de operário braçal, o qual requer Concessão de 30 dias de férias regulamentares;

Considerando o equívoco na Publicação da Portaria nº 217/2020 de 21 de maio de 2020, em relação à data de concessão de férias;

Considerando que em seguida o referido servidor também formulou requerimento de concessão de 30 dias de Licença-Prêmio, não sendo encaminhado em tempo oportuno para elaboração do ato;

Considerando O Princípio da autotutela e a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

RESOLVE:

*Art. 1º Concede férias ao servidor **THARISSON CLEVER DA SILVA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 18/05/2020 a 16/06/2020;*

Art. 2º As Férias a que se trata o artigo anterior, refere-se ao período aquisitivo de 06.08.2018 a 06.08.2019;

Art. 3º Concede um mês de Licença-Prêmio por assiduidade ao referido servidor, iniciando em 17.06.2020 a 16.07.2020;

Art. 4º A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior, refere-se ao período aquisitivo de 06.08.2013 a 05.08.2018;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 18 de maio de 2020;

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº. 217/2020 de 21 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 07 de julho de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL